



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 319, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO, E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2010 (nº 2.144/2009), na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 40, de 2010 (nº 2.144, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio e Televisão Record S.A.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

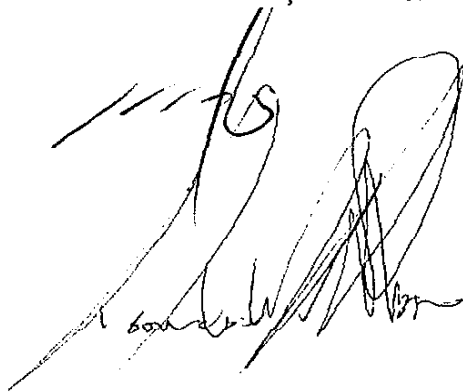
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 40, de 2010, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio e Televisão Record S.A.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de março de 2010.



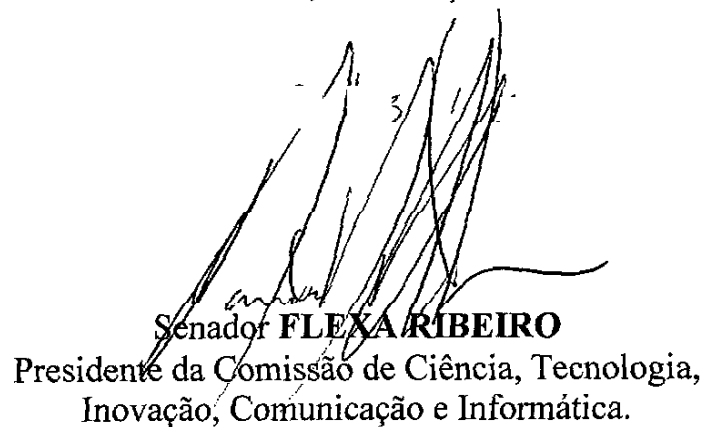
, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2010.

Sala das Comissões, 31 de março de 2010.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 40/2010 NA REUNIÃO DE 31103 110
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]* (Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Senador João Vitor Filho)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE <i>[Handwritten Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten Signature]</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO <i>[Handwritten Signature]</i> <i>Vice-Presidente no exercício da Presidência</i>	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOVANI BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>[Handwritten Signature]</i>
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA <i>[Handwritten Signature]</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten Signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
--	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten Signature]</i>
--------------	---

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 40/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	DELCIDIO AMARAL	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE	FLÁVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
MAGNO MALTA	ANTONIO CARLOS VALADARES	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
ROBERTO CAVALCANTI	JOÃO RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	VALTER PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
LOBÃO FILHO	ROMERO JUCA	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
GERSON CAMATA	GEOVANI BORGES	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
VALDIR RAUPP	VAGO	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	GILBERTO GOELLNER	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
DEMÓSTENES TORRES	ELISEU RESENDE	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
JOSE AGRIPINO	MARCO MACIEL	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
EFRAIM MORAIS	KATIA ABREU	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
CÍCERO LUCENA	EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
FLEXA RIBEIRO	PAPALÉO PAES	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
SERGIO GUERRA	ARTHUR VIRGÍLIO	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	FERNANDO COLLOR	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	CRISTOVAMBUARQUE	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>			

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/03/2010



SENADOR LOBÃO FILHO

Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática